



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 054/2009

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.025, de 05 de novembro de 2008, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.025, de 05 de novembro de 2008, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades cometidas na Secretaria de Administração e Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

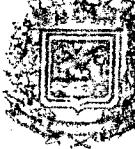
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / janeiro / 2009
DE N.º 84186
UMUARAMA, 27 / maio / 2009
Ellen Paula Nunes Toto
/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO